



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 669/2017

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO:

- Informes acerca da avaliação da Comissão ocorrida junto a Inspeção do Tribunal de Contas do Estado Paraná, na data de 21 de agosto de 2017;
- Conduta funcional de membro da comissão, não recomendada;

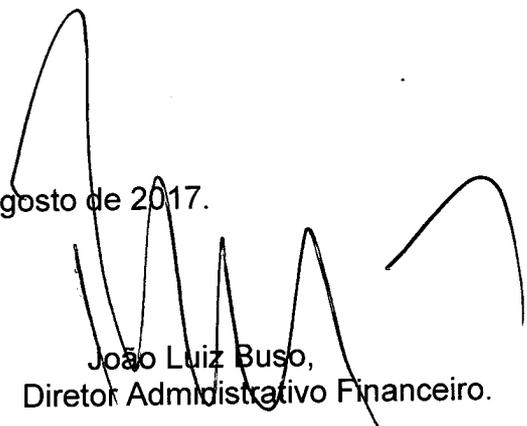
RESOLVE:

- 1º - DISSOLVER a Comissão Permanente de Licitações-CPL, constituída pela Resolução de Diretoria nº 638/17 de 21 de março de 2017;
- 2º - Revogar no toda a referida resolução;
- 3º - Determinar a SEGER que de ciência aos membros que compõem a RD nº 639/17.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.

  
Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Técnico.